

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI) - Licenciado, no âmbito da Unidade de I&D LSRE-LCM - IPLeiria, projeto "AlgaeTech - Desenvolvimento de biopolímeros a partir de recursos marinhos para soluções sustentáveis", projeto n.º 18297 (COMPETE2030-FEDER-01449900), cofinanciado pelo COMPETE 2030 - Programa temático Inovação e Transição Digital, no âmbito do PORTUGAL 2030, através do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Engenharia do Ambiente.

. **Destinatários:** Titular do grau de licenciado em Engenharia da Energia e do Ambiente ou Engenharia do Ambiente, ou áreas afins, inscrito num curso de mestrado nas áreas científicas do projeto – Engenharia do Ambiente ou áreas afins – requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em 2025-10-01.

. **Plano de trabalhos:** Avaliação do ciclo de vida dos produtos desenvolvidos à base de biopolímeros derivados de recursos marinhos (vasos para plantas e copos de gin) e desenvolver em laboratório estudos de biodegradabilidade dos vasos das plantas em solo e em cultivo hidropónico, em diferentes condições de temperatura e humidade.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no LSRE-LCM - IPLeiria, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es): Judite dos Santos Vieira, Nelson Simões Oliveira e Kirill Ispolnov.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1.040,98 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. Acresce ainda o custo com a inscrição, matrícula e propina relativa ao curso conferente do grau de Mestre associado à bolsa financiada, de acordo com os valores de referência constantes no anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **Painel de avaliação:** Judite dos Santos Vieira (presidente), Nelson Simões Oliveira (vogal), Kirill Ispolnov (vogal), Fernando Sebastião (suplente), Raul Bernardino (suplente).

. **Prazo de candidaturas: 08 de setembro a 19 de setembro de 2025.**

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

a) Adequação da área de estudos da habilitação académica (AE - 25%);

• Grau académico de licenciado em Engenharia da Energia e do Ambiente ou Engenharia do Ambiente – 20 valores.

• Grau académico de licenciado em áreas afins – 15 valores

b) Classificação do grau académico (CF - 25%);

• Nota final do grau académico (CF) exigido, de 0 a 20 valores (25%).

c) Experiência Profissional/Académica (EPA - 20%);

• Possui experiência profissional/académica de nível muito bom – 20 valores.

• Possui experiência profissional/académica de nível bom – 15 valores.

• Possui experiência profissional/académica suficiente – 10 valores.

• Possui experiência profissional/académica insuficiente – 5 valores.

• Não havendo menção do exercício profissional/académico – 0 valores

d) Conhecimentos específicos na área do projeto (CE - 30%);

1) Conhecimentos em metodologia Avaliação do Ciclo de Vida (ACV);

2) Capacidade de conduzir análises químicas e ambientais.

• Excelente conhecimento – 20 valores.

• Elevado conhecimento – 15 valores.

• Conhecimento médio – 10 valores.

• Baixo nível de conhecimento – 5 valores.

• Não havendo menção dos conhecimentos específicos na área – 0 valores

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final Sem Entrevista: $NF (MC) = [AE*0,25 + CF*0,25 + EPA* 0,20 + CE*0,30]$;

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final com Entrevista: $NF (MC) = [AE*0,20 + CF*0,20 + EPA* 0,20 + CE*0,30 + E*0,10]$.

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço estg@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura, disponível em

https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos (opcional em fase de candidatura);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 05 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção



Cofinanciado pela
União Europeia